

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 09/2024

LEI Nº 09/2024

SÚMULA - Autoriza a abertura de um Adicional Especial no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), criando a dotação orçamentária para manutenção dos sistema de abastecimento de agua e sede da autarquia.

Art 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu, um crédito especial no valor R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados suplementação da nova dotação abaixo.

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00.00 Fonte 00001	Obras e Instalações	124.000,00

Art 2º Os recursos necessários para abertura do credito especial descrito no art 1º serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo conforme Lei Federal 4.320/64:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.28.843.0020.0.002	Amortização e Encargos da Divida Fundada Interna	
4.6.96.71.00.00 Fonte 00001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	124.000,00

Art 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 01 de Abril de 2024.

ELISEU SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7E267AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>